



A (IN) SUFICIÊNCIA DA ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

Pesquisador(es): OLIVERIO, Karen Denize da Silva; POHLENZ, Marilu

Curso: Direito

Área: Ciência Jurídica

Resumo: A Defensoria Pública, presta Assistência Jurídica Integral àquelas pessoas que não provém de recursos suficientes, ou seja, pessoas carentes. O Estado de Santa Catarina foi o último ente federado a implantá-la, pois se utilizava da Defensoria Dativa delegando funções próprias para suprir a ausência da Defensoria Pública. Este trabalho tem como tema a atual concretização da Assistência Jurídica à população hipossuficiente. Tem como objetivo geral apurar a efetivação diante da atual Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina e como objetivos específicos busca-se entender as necessidades e limitações da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, bem como analisar a possibilidade de maior concretude à prestação da Assistência Jurídica de forma adequada. Logo, este artigo vem a tratar sobre a atual situação após a implantação do instituto da Defensoria Pública no Estado de Santa Catarina, que ainda sofre com bastantes limitações, dentre as quais estão às restrições das áreas de atuação nas comarcas que existe atendimento, bem como, àquelas em que não há qualquer atendimento aos que necessitam dessa assistência.

Palavras-chave: Assistência Jurídica. Defensoria Pública. Santa Catarina.

E-mails: karen_oliverio@hotmail.com; marilu.pohlenz@unoesc.edu.br